PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, contidos na LDO/2023 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito**, INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo que seja feita a Pintura do nome da **Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira**, o logradouro que se inicia na confluência da Rua Neuraldo Teodoro De Oliveira, no Jardim Residencial do Lago e termina na confluência da Avenida João Batista Salvadori, no Jardim Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a lei nº2387/2008 e suas alterações posteriores que denominada Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, o logradouro que se inicia na confluência com a Rua Neuraldo Teodoro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463ce6250d1d.

de Oliveira, no Jardim Residencial do Lago e termina na confluência com a Avenida João Batista Salvadori, no Jardim Cidade Nova, da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Reforçando as indicações 118/2021, 119/2021, 120/21 e 897/2021, faz se necessário que seja realizada a pintura do nome da Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira nos postes no trecho supracitado.

Verificou-se a inexistência de qualquer tipo de indicação do nome da rua, necessitando assim seja regularizada face diversos pedidos dos moradores daquele local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
16/05/2023 15:41:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463ce6250d1d.